

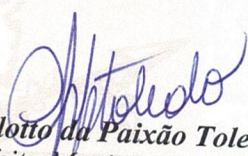


PORTARIA Nº 13.511, DE 07 DE OUTUBRO DE 2025.

Cancela o pagamento de adicional de insalubridade.

CLEONICE PASQUALOTTO DA PAIXÃO TOLEDO, Prefeita Municipal de Campos Borges- RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, **CANCELA** o pagamento de adicional de insalubridade ao servidor Jocenir Luís Maciel Lopes, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Motorista, a contar da presente data, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as medidas decorrentes deste ato.

Gabinete da Prefeita Municipal de Campos Borges, aos 07 de outubro de 2025.


Cleonice Pasqualotto da Paixão Toledo
Prefeita Municipal

*Registre-se e Publique-se
Data Supra*


Dioni Junior Ribeiro
Sec. Mun. de Administração